

PORTARIA Nº. 381/2024 de 15 de abril de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o Art. 97 da Lei Complementar nº 154/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora *Charline Nair do Amaral*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2218, no período de 09 de abril de 2024 a 07 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de abril de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 15 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal